



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expedida M. 22-09-15
"Dir. da Legislativo"

LEI Nº 4529, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO GAVIÃOZINHO e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO GAVIÃOZINHO, fundada em 02 de novembro de 2013, sociedade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede no Sítio Gaviãozinho, s/nº, zona rural do município de Juazeiro do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 19.476.503/0001-66, regendo-se por seu estatuto social, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias de setembro de dois mil e quinze (2015).//////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Glêdson Lima Bezerra

COAUTORIA: Vereador José Tarso Magno Teixeira da Silva